

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

P 18464/2016

EMENDA Nº. 04 PROJETO DE LEI Nº. 12.042

(Comissão de Justiça e Redação)

Altera os Mapas 05 e 06.

Alterem-se os Mapas 05 e 06, nos termos do apontado nos anexos desta

emenda.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente

ROBERTO CONDEJANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

MÁRCIO PETENCOS DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Emenda n°. 04 ao PL n°. 12.042 - fls. 2)

Justificativa

Na análise dos mapas anexos ao Projeto do Plano Diretor, identificou-se um conflito referente a área localizada no Jardim Novo Horizonte (Estrada Municipal do Varjão), no qual o Macrozoneamento não considerou o traçado da área urbana classificada como ZEIS.

Dessa forma, sugerimos a compatibilização dos Mapas 05 — Macrozoneamento, 06 — Zoneamento e 07 — Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) considerando a área demarcada, uma vez que o Jardim Novo Horizonte possui aproximadamente 4.000 domicílios e está em processo de urbanização, e que a redução das áreas demarcadas como ZEIS naquela região poderá impactar no projeto de urbanização e regularização fundiária no local.





